



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 018/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

“Abre Créditos Especiais no valor de R\$ 80.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1523/2025;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Especiais, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1212200412.022 – Manutenção do Sistema Educacional - SMEC:

3.3.9.3.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

1030200162.019 – Manutenção Consórcios de Saúde:

3.3.9.3.34.00.08.01 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO..R\$ 50.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor do Superávit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração